



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALMADA NEGREIROS

Parecer da Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual sobre a proposta de Revisão da Estrutura Curricular

Introdução

A APECV, utilizando vários processos de consulta aos seus associados que culminaram numa reunião alargada no dia 14 de Janeiro de 2012, concluiu que a proposta de Revisão da Estrutura Curricular apresentada pelo MEC em 12 de Dezembro de 2011 não contempla as dimensões que os professores consideram fundamentais para uma revisão profunda do desenho curricular de todo o sistema de ensino em geral e para um maior reconhecimento curricular da área das artes visuais em particular.

Assim, apresentamos o nosso parecer com a expectativa de que possamos contribuir de uma forma construtiva para este debate.

1. A importância do ensino das artes no currículo

Antes de mais gostaríamos de relevar que, contrariamente ao que se afirma no documento em análise, o ensino das artes é uma área estruturante na educação das crianças e dos jovens, como tem sido reiteradamente afirmado nas conferências mundiais de Educação Artística promovidas pela UNESCO (Lisboa, 2006; Seoul, 2010). António Damásio, por exemplo, na primeira destas conferências, referiu a imprescindibilidade da arte e das humanidades para o desenvolvimento da imaginação e do pensamento intuitivo colocando-as justamente ao mesmo nível das ciências e da matemática.

Na realidade, vivemos num tempo em que a imagem e o multimédia dominam os canais de comunicação e em que, por isso mesmo, é fundamental educar os alunos para a literacia visual, numa perspetiva de alargamento da sua visão e compreensão do mundo. De facto, esta problemática da leitura crítica das imagens é tão pertinente que conduziu à elaboração dos conceitos de *multiliteracias* e *novas literacias*. A cada cidadão é agora pedido não só que saiba “ler” mas também que saiba interpretar o mundo e que nele possa atuar conscientemente. Reconhecidamente, os indivíduos nas sociedades pós-industriais devem desenvolver inteligências flexíveis, competências criativas verbais e não verbais, capacidades de pensar criticamente e com imaginação. Com efeito, a investigação tem demonstrado que estas capacidades são também adquiridas através da aprendizagem e utilização de linguagens artísticas. Não é por acaso que estes conhecimentos e capacidades são uma exigência do sector económico das “indústrias criativas”, sector cujas receitas são, hoje, uma parcela importante do PIB nos países desenvolvidos.



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALMADA NEGREIROS

Por outro lado, as práticas artísticas desenvolvem nas crianças e nos jovens capacidades cognitivas e metacognitivas, susceptíveis de conduzir a um exercício de reflexão, de experimentação e de atitude crítica.

Por sua vez, vários autores têm acentuado o papel das artes na educação, numa perspectiva de cultura de paz e de cidadania. As competências artísticas possibilitam, sem dúvida, aos indivíduos a construção das suas identidades individuais e colectivas e a construção de uma consciência crítica sobre o que os rodeia.

As artes visuais têm, ainda, o poder de possibilitar o acesso dos alunos a diferentes mundos visuais multiculturais e multitecnológicos, oferecendo-lhes instrumentos para questionarem o fluxo de imagens transmitidas pelos média, ajudando-os, assim, a situar-se dinamicamente no campo da comunicação visual como receptores e como produtores de significados. Nesta medida, a educação artística fornece meios para o reconhecimento, a compreensão e a preservação de culturas minoritárias, sobretudo aquelas que correm o risco de extinção face à globalização.

O ensino das artes torna-se, pois, um campo de intervenção fundamental para desenvolver nos alunos uma cidadania crítica, tão necessária ao exercício da liberdade cultural e capaz de lhes proporcionar uma aprendizagem activa, questionadora e criativa.

2. A designação da área curricular e conteúdos a leccionar

Relativamente às designações dadas às disciplinas da área das artes visuais no currículo do ensino básico - *Expressão Plástica* no 1º ciclo, *Educação Visual e Tecnológica* no 2º ciclo e *Educação Visual* no 3º ciclo – consideramos que deveriam ser alteradas, optando-se por uma designação comum. Propomos, então, a designação de “*Artes Visuais*”.

Pretendemos com esta uniformização estabilizar a especificação de uma área curricular, sabendo que esta não é uma questão menor, antes determinante para a identidade do campo disciplinar, nomeadamente ao nível da identidade dos profissionais e do reconhecimento do objeto de estudo por alunos e encarregados de educação. Deste modo, estamos consciente de que daremos às Artes Visuais um lugar com nome próprio e de relevo na estrutura curricular ao longo de todo o ensino básico.

Pensamos também que, face às mudanças sociais e às novas teorias sobre educação, educação artística, educação através das artes e educação para a cultura visual, é urgente a reformulação da designação dos programas, no sentido de facilitar a sequencialidade, já que, é nossa convicção que uma designação comum ao longo do Ensino Básico é susceptível de tornar os conteúdos dos 3 níveis do Ensino Básico coerentes e articulados.

3. 1º Ciclo do Ensino Básico

Quanto ao 1º ciclo, propomos um tempo curricular específico, leccionado por um professor especialista, coadjuvando o professor titular de turma, tal como, aliás, está previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo.



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALMADA NEGREIROS

4. 2º Ciclo do Ensino Básico

Relativamente ao 2º ciclo, consideramos, antes de mais, que a proposta do MEC não é aceitável, pois não reduz a dispersão curricular, não contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino. De facto, a substituição da disciplina de *EVT* por duas disciplinas e a criação de uma terceira (*TIC*) aumenta a dispersão em vez de a reduzir.

Assim, propomos que:

em vez da criação de três disciplinas se opte pela criação de uma única disciplina de *Artes Visuais* que integre o “saber ver”, o “saber interpretar” e o “saber fazer” através do domínio de técnicas, das tecnologias da imagem bem como das tecnologias multimédia, em trabalhos de projecto artístico e interdisciplinares. Esta nossa proposta assegura o espaço curricular actual para as artes visuais no 2º ciclo (4 tempos lectivos), não esquecendo a relação directa entre as artes e as tecnologias, as quais permitem aos alunos a interpretação visual e tecnológica do mundo que os rodeia.

A disciplina de artes visuais no 2º ciclo deverá ser leccionada não em regime de par pedagógico mas com desdobramento da turma, atendendo ao carácter prático, de experimentação tecnológica e da produção artística a realizar com crianças deste nível etário. A idade dos alunos deste nível de ensino, exige, com efeito, implementação de estratégias de ensino-aprendizagem muito individualizadas. Por sua vez, o ensino das TIC no 2º Ciclo deve ser abordado de forma integrada e transversal. A disciplina de Artes Visuais, lugar privilegiado para o desenvolvimento de projectos interdisciplinares, possibilitaria essas aprendizagens de uma forma criativa e contaria certamente com a adesão e o entusiasmo dos alunos e permitiria ainda uma utilização racional e prudente dos equipamentos existentes nas escolas. Além do mais a formação contínua que os professores realizaram nos últimos anos nesta área poderia, finalmente, rentabilizar o grande investimento público e individual realizado.

Proposta APECV	Tempos 45 min.	
	5º	6º
Línguas e estudos sociais		
Língua Portuguesa	12	12
Inglês		
História e Geografia de Portugal		
Matemática e Ciências		
Matemática	9	9
Ciências da Natureza		
Artes Visuais e Música		
Artes Visuais	4	4
Educação Musical	2	2
Educação Física		
	3	3
Educação Moral e Religiosa		
	1	1
Total	30(31)	30(31)
Apoio ao Estudo (facultativo)	5	5



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALMADA NEGREIROS

5. 3º Ciclo do Ensino Básico

No terceiro ciclo do Ensino Básico, reiteramos a nossa posição quanto à designação de “*Artes Visuais*”. Na verdade seria também fundamental reformular o programa desta disciplina. No nono ano seria importante as escolas continuarem a disponibilizar disciplinas de “*Oferta de Escola*” vocacionalizantes, na área das artes. Parece-nos pedagogicamente inaceitável e verdadeiramente desmotivador que um aluno com vocação para uma determinada área artística, não tenha a possibilidade de continuar no 9º ano a estudar e a aprofundar essa sua vocação.

Proposta APECV	Tempos 45 min.		
	7º	8º	9º
Língua Portuguesa	5	5	5
Língua estrangeira Inglês LE 2	6	5	5
Ciências Sociais e Humanas			
História	5	5	6
Geografia			
Matemática	5	5	5
Ciências Físicas e Naturais			
Ciências Naturais Físico-Química	6	6	6
Artes Visuais e Tecnologias			
Artes Visuais	2	2	2
Educação Tecnológica Oferta de Escola	---	2	2
Introdução às TIC	2	---	---
Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1
Total	34(35)	33(34)	34(35)

6. Ensino Secundário

No Ensino Secundário não concordamos com a proposta do MEC com redução do número de disciplinas de opção anual no final do ciclo; também não estamos convictos de que tal medida possa melhorar a qualidade de ensino.

Reafirmamos a necessidade de reformular o currículo do curso de artes devendo a disciplina de *Oficina de Artes* ser trianual e específica, em vez da disciplina de *Desenho A*, que deveria ser opcional e anual, tal como a de *Oficina de Multimédia* no 12.º ano. Pensamos que a



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALMADA NEGREIROS

disciplina de *Geometria Descritiva* deveria ser iniciada no 11.º ano e continuada no 12.º ano. Em relação à disciplina de *História da Cultura e das Artes*, propomos a sua substituição por *História da Arte* e ao mesmo tempo não a limitar à arte europeia. Esta disciplina deve ser obrigatória e integrar os currículos dos 10.º e 11.º anos. A disciplina de *Desenho* deve manter a aula de 135 minutos pelo menos uma vez por semana, para permitir estratégias diversificadas tal como é sugerido no programa:

- combinar a realização de aulas tanto no interior da sala como fora dela;
- combinar e articular diferentes meios pedagógicos (abordagem oral, demonstração audiovisual, trabalho de atelier, investigação fora da sala de aula, exposição, debate, visita de estudo, etc.);
- combinar atividades e exercícios que valorizem, simultaneamente, a descoberta e a interrogação, a aprendizagem prática e a compreensão conceptual, a expressão pessoal e a reflexão individual e coletiva;

Porto, 14 de janeiro de 2012

A Presidente da Direcção da Apecv

(Teresa Torres Pereira de Eça)